

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 09:20
Para: 'schaurich@rfsadvogados.com.br'
Assunto: ENC: Consulta Credenciamento 761-2016
Anexos: R.F.S Adv. Associados.pdf

À
Rocha, Ferracini, Schaurich & Advogados Associados

Prezados,

Segue resposta a seu pedido de esclarecimento, ora em anexo:

Resposta:

Sim, a Declaração firmada por uma instituição financeira onde conste o número de processos patrocinados pela sociedade satisfaz a exigência para comprovação;

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras

Unidade de Licitações e Compras

☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul.licitacoes@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 0000761/2016,
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL.

ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH & ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/RS sob nº 423, inscrita no CNPJ sob nº 01.150.557/0001-71, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 2560, bairro Floresta, em Porto Alegre – RS, CEP 90.560-002, representada por seu sócio **MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH**, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 34.012, e no CPF sob nº 473.916.930-49, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, expondo e requerendo o quanto segue:

A sociedade de advogados requerente pretende participar do certame, cujo objeto é a *“credenciamento de sociedades de advogados para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica especializados em matéria de direito bancário, atuação no contencioso das Áreas Cível/Criminal e Trabalhista, necessários ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e extrajudiciais do Contratante, bem como as suas empresas controladas, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no primeiro e segundo graus de jurisdição, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento”*.



DO ITEM 4.2, "n" DO EDITAL

Analisando o ato convocatório da presente licitação, verifica-se que há previsão do edital, a seguir relacionada, que merece o devido esclarecimento, a fim de tornar inequívoca a interpretação das condições do certame para os licitantes interessados, garantindo-lhes a necessária segurança jurídica para fins de participação.

O item 4.2 disciplina os documentos necessários para fins de qualificação. Na alínea "n" extrai-se a seguinte exigência:

n) Comprovação de representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista, na defesa de instituições financeiras, conforme a área para a qual a sociedade esteja se propondo a atuar, podendo ser processos do BANRISUL e Controladas;

No entanto, o item acima colacionado não deixa claro qual o meio proficiente para atender a citada exigência. Destarte, solicita-se o devido esclarecimento acerca da forma como será comprovada a representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista.

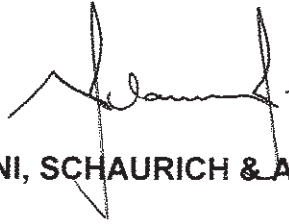
Nesse contexto, questiona-se o seguinte: uma simples declaração firmada por uma instituição financeira onde conste o número de processos patrocinados pela sociedade de advogados satisfaz tal premissa, ou é necessária a expedição de certidões junto aos cartórios judiciais, ou, ainda, outra forma de comprovação?

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer seja **conhecido e acolhido** o presente pedido de esclarecimento, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se digne esclarecer o edital no item questionado.

Porto Alegre (RS), 24 de novembro de 2016.

p.p.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rocha Ferracini Schaurich', written over a horizontal line.

ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH & ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/RS nº 423